



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 602/2022

em 08 de setembro de 2022

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

116/22

Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 570/2022 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para utilização no Poder Executivo;

Considerando a alteração orçamentária solicitada pela Fundação Municipal de Ensino de Birigui, efetuada através do Ofício Especial, informando que esses recursos serão utilizados para o pagamento dos salários dos funcionários;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3103/2022
Data: 08/09/2022 - Horário: 15:56
Legislativo - PLO 116/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

PROJETO DE LEI

116/22

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 - PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 - LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 - Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1 Fonte: 01 300.000,00

PARA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00 10.364.0506.2.507 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 878 Fonte: 01 300.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI.
CNPJ 51.109.049.0001-18

Ofício Especial.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Secretária.

Solicitamos a suplementação da Dotação informada abaixo.

04.01.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Classificação Funcional – 12.364.0506.2.507 – Manutenção das Atividades-Fundação
Municipal de Ensino de Birigui.

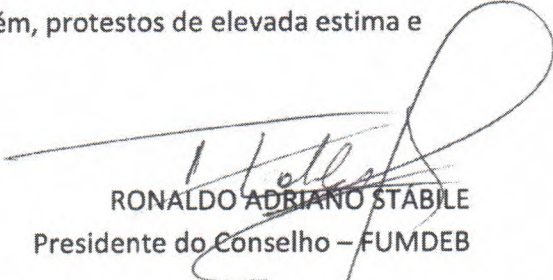
Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Vínculo – 01.110.000

Valor – R\$ 300.000,00

Esclarecemos que tal procedimento se faz necessário para pagamento dos
funcionários da Fundação.

Sendo só para o momento, apresentam-se, também, protestos de elevada estima e
distinta consideração.


RONALDO ADRIANO STABILE
Presidente do Conselho – FUMDEB

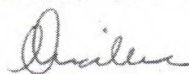
Ilma Sra.

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Birigui

Recebi 08/09/22


Antonia Lucilene F. Jardim
Secretária Municipal de
Planejamento e Finanças



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 570/2022.

Em 06 de setembro de 2.022.

ASSUNTO: Disponibilização do saldo da dotação, referente a devolução parcial da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

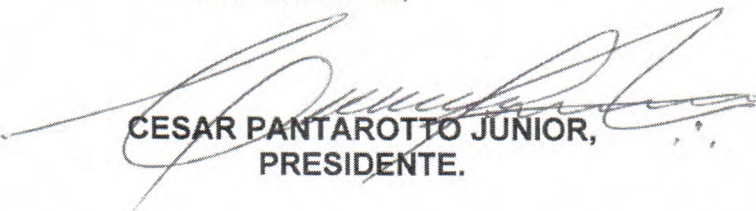
Senhor Prefeito:

Em atenção a solicitação através do Ofício nº 584 /2022, informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada da dotação da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de **R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais)** ficando o Executivo Municipal autorizado a editar através de projeto de Lei específico ou por Decreto, conforme previsão na Lei Orçamentária de 2022 para o uso deste valor, segue abaixo a dotação a ser anulada da unidade orçamentária da Câmara:

DOTAÇÃO:	SALDO DISPONÍVEL
1 – LEGISLATIVO	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001 – Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
001 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 569/2022

Birigui, 06 de setembro de 2022.

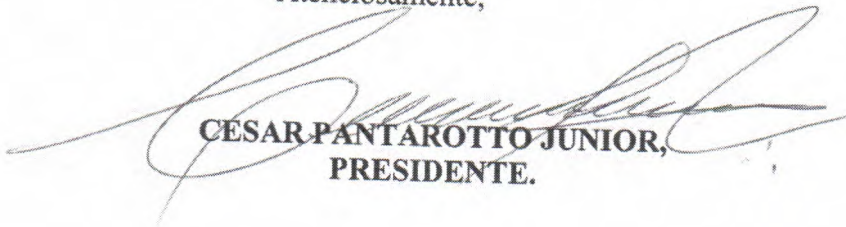
ASSUNTO: Devolução parcial de saldo bancário do exercício corrente.

Senhor Prefeito:

Conforme solicitação de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe a transferência eletrônica N.º 00119499, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida contra a conta corrente desta Câmara Municipal no Banco Caixa Econômica Federal – Ag. 0574-6, c/c: 006-000360-4, como antecipação da devolução parcial do saldo em bancos já existente no exercício financeiro de 2.022, conforme Ofício 584/2022 da Prefeitura Municipal de Birigui em anexo.

Renovando a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
BIRIGÜI.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0574 / 006 / 00000360-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF/CNPJ:	49.577.760/0001-55

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0348 / 00000050001-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF/CNPJ:	46.151.718/0001-80
Valor:	R\$ 300.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PREFEITURA DE BIRIGUI
Histórico:	

Data de débito:	06/09/2022
Data / Hora da operação:	06/09/2022 09:02:46

Código da operação:	00119499
Chave de segurança:	R22UNH4VZAVVJPVG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104